



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Estado do Pará em 2013 e aprovado em Assembleia Geral dos Funcionários, no dia 27/07/2018, convocada pelo Sindicato dos Bancários do Estado do Pará.

O Acordo beneficiou 68% do público-alvo das ACP's (Ação civil pública), os quais receberam - sem a necessidade de ajuizar ação de execução ou conciliando em suas ações de execução individual - 80% do valor devido, a título de pagamento de horas-extras, considerando a metodologia de remuneração média no período e a correção monetária de 7%, o que correspondeu ao total de pagamento via depósito judicial no valor de R\$ 23.012 mil, do valor pago, está incluso o pagamento de 27,7341% de INSS (Patronal - Empregador), 8% de FGTS (Depósito na conta vinculada do funcionário) e 10% (sobre remuneração bruta destinado ao funcionário acrescido de 8% de FGTS), a título de Honorários Sucumbenciais, destinado ao Escritório de Advocacia patrono do Sindicato dos Bancários do Estado do Pará.

Entre os dias 07 a 21/08/2018, decorreram os prazos para adesão (de quem possui ação ajuizada) e ejeção (para quem não desejasse permanecer no acordo). Os pagamentos ocorreram 72 horas após o término dos prazos mencionados.

Os valores das ações foram integralmente provisionados nos processos judiciais, tendo sido avaliadas como sendo de perda provável. A Administração entende que os valores provisionados são suficientes para atendimento de eventuais perdas decorrentes das demandas judiciais.

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	31.12.2018
Provável	77.844	7.532	4.653	90.029
Possível (ii)	8.625	19.812	-	28.437
Total	86.469	27.344	4.653	118.466

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	31.12.2017
Provável	123.697	8.278	3.502	135.477
Possível (ii)	7.023	-	-	7.023
Total	130.720	8.278	3.502	142.500

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados as ações civis públicas, representados por decisões favoráveis provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	31.12.2018		31.12.2017	
	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)
Cíveis (i)	2.171	20.186	1.547	20.152
Trabalhistas (ii)	451	27.315	415	10.908
Tributárias (iii)	19	25.650	19	24.201
Total	2.641	73.151	1.981	55.261

(i) Processos cíveis - são pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

(ii) Processos trabalhistas - O valor das causas com probabilidade de perda provável refere-se a ações ajuizadas por empregados ou ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. O valor mencionado com probabilidade de perda indicada como possível, refere-se a ações civis públicas propostas contra o Banco.

(iii) Processos tributários - O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 31 de dezembro de 2018, são:

- **CPMF:** R\$3.434 em 31 de dezembro de 2018 (R\$3.221 em 31 de Dezembro de 2017). Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR:** R\$77 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 72 em 31 de Dezembro de 2017). Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabili-

dade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os accertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do accertamento definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

Movimentação das provisões para passivos contingentes

	31.12.2018			31.12.2017		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Período	123.697	8.278	3.502	35.278	10.364	2.961
Atualização monetária	6.548	1.689	288	7.899	1.774	335
Constituições	26.576	1.642	863	97.699	1.059	206
Reversões	(29.876)	(3.465)	-	(16.583)	(4.884)	-
Pagamentos	(49.101)	(612)	-	(596)	(35)	-
No final do Período	77.844	7.532	4.653	123.697	8.278	3.502

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	31.12.2018		31.12.2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	99,9767
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	755	0,0079	755	0,0079
Administradores	9	0,0001	9	0,0001
Demais Acionistas	1.452	0,0152	1.452	0,0152
Total	9.521.649	100	9.521.649	100

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.442	2.207	9.521.649	0,0232

(1) Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

13.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo, distribuir dividendos intermédios e ou intercalares.

Os Juros sobre Capital Próprio no ano de 2018 foi no valor de R\$ 73.964 (R\$ 59.180 no ano de 2017), aprovados pelo Conselho de Administração em 26.06.2018, 13.08.2018, 26.10.2018 e 18.12.2018 e efetivamente pagos em 13.07.2018, 29.08.2018, 14.11.2018 e 07.01.2019.

14. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- Realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;